



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 291/2026 – CM

Garça, 17 de abril de 2026.

Requerimento nº 346/2026
Vereador: Marquinho Moreira
Assunto: Solicita informações sobre troca de EPIs dos coletores da empresa DND.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, o Engenheiro Ambiental da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente informou o que segue:

1) A periodicidade de troca de cada EPI vai de acordo com o CA (Certificado de Aprovação) de cada item, ou seja, o Ministério do Trabalho atesta a eficácia, qualidade e segurança de cada equipamento e, com base técnica, determina o prazo máximo de troca, que é exigido, no âmbito do item 9 do Termo de Referência a troca dentro do período, de acordo com NR-6 da Portaria 3.214/78 do TEM;

2) Em contato telefônico com a gestora da empresa, a mesma relatou que o jurídico da DND Ambiental não enviou as notas fiscais à Secretaria, pois, não consta essa obrigatoriedade em contrato. A empresa também afirmou estar em conformidade com as normas da ISO 45001;

3) A empresa contratada, conforme cláusula quinta do contrato nº 141/2022, tem por inteira responsabilidade realizar o controle adequado dos EPI dos funcionários. O gestor faz visitas periódicas até o barracão em que a empresa se aloca, na unidade de triagem e transbordo do Município, e sempre vistoria as condições de trabalho dos coletores, bem como mantém contato constante com a empresa para certificar a regularidade das atividades. Não há relatórios, uma vez que não consta em contrato a execução dos mesmos;

4) Já informado nos questionamentos n.º 1 e 2.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA